



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**LÉO CABEÇA**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5601

e-mail: [leocabeca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:leocabeca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie **“VOTOS DE PESAR”** à família de **ERALDO PINHEIRO FREITAS**, falecido no dia 21 de FEVEREIRO do corrente ano.

O presente voto de pesar faz-se necessário, visto que o(a). SR; ERALDO, sempre dedicou sua vida a seus familiares e amigos.

E por tudo que a sua pessoa representou e representa, como forma de solidariedade neste momento tão difícil para os familiares é que humildemente externamos o nosso voto de pesar à sua família.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de FEVEREIRO de 2026

**LÉO CABEÇA**

Vereador – (PSDB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360033003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

